



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

O Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020) estipula expressamente o seguinte: “Iremos aperfeiçoar o mecanismo de cooperação interdepartamental, estabelecendo um mecanismo coordenador multifacetado para coordenar as relações entre os Serviços Públicos, e para reforçar a confiança recíproca e a partilha de informação entre Serviços”. A sociedade continua a considerar que o andamento dos trabalhos de coordenação e cooperação interserviços para a resolução de alguns assuntos é lento e que os respectivos resultados são limitados, entendendo até que, quanto maior é o número de serviços envolvidos, menor é a eficiência dos trabalhos.

A verdade é que existem muitos problemas na sociedade que envolvem vários serviços públicos; no passado, o Governo costumava adoptar a criação de grupos de trabalho interserviços para acompanhar os assuntos, no entanto, existia sempre uma diferença entre a eficácia dos respectivos trabalhos e as exigências do público, e a título de exemplo temos o “Centro Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios”, que é composto por: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Instituto para os Assuntos Municipais, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação, sendo coordenado por este último. Na realidade, após a criação daquele Centro, os diversos serviços continuam a actuação e a gestão à sua maneira, levando até, em média, 6 meses para o tratamento dos casos, não conseguindo, assim, atingir o objectivo inicial de elevar a eficiência dos trabalhos. Mais um outro exemplo, o Grupo de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Coordenação de Obras Viárias, composto por vários serviços públicos e coordenado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que é responsável pela coordenação, fiscalização e controlo dos trabalhos de apreciação, autorização e execução das obras viárias de Macau, foi criado para reduzir os impactos causados pelas obras na vida da população. No entanto, com a criação do referido Grupo, não se conseguiu resolver o problema da repetição de abertura de valas nas vias, pois a vida dos residentes continua a ser perturbada pelo fenómeno caótico das obras viárias.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Este ano é o último ano do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM. O Governo da RAEM deve proceder a um balanço sobre o mecanismo de cooperação interdepartamental dos últimos cinco anos. Vai fazê-lo? Quais foram os resultados alcançados? Quantos trabalhos de cooperação interdepartamental correspondem aos objectivos e expectativas dos planos iniciais?

2. Não são raros os fenómenos de falta de coordenação entre os serviços públicos, e uma das razões para tal deve-se à falta de um mecanismo de coordenação, de diplomas legais para a fiscalização e regulamentação, e de uma entidade coordenadora. De que medidas concretas dispõe o Governo da RAEM para aperfeiçoar a coordenação dos trabalhos entre os serviços de diferentes Secretarias? O Governo deve definir, claramente, o respectivo regime de colaboração, criar um mecanismo de coordenação a vários níveis, que integre a coordenação horizontal e vertical, e até elaborar diplomas



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

específicos, com vista a clarificar a coordenação dos trabalhos interserviços e o respectivo poder de fiscalização, para assim evitar a falta de um “centro” na cooperação entre os diferentes serviços, elevando, assim, a eficácia global dos grupos de trabalho?

3. A inovação científica e tecnológica é uma tendência mundial, mas os diversos serviços públicos do Governo da RAEM continuam a utilizar, principalmente, a comunicação escrita. Por outro lado, como até é difícil haver cooperação entre os serviços de uma mesma tutela, a população sente que o Governo não é “um todo”. A lei sobre a “Governação electrónica” já foi publicada e vai entrar em vigor a partir do dia 27 de Setembro. Assim sendo, como é que o Governo da RAEM vai acelerar a construção de uma governação electrónica, no sentido de aproveitar os recursos de todos os serviços públicos para criar uma plataforma administrativa uniformizada, com vista a concretizar, efectivamente, a cooperação e a partilha de informações entre os serviços públicos, transformando um “Governo de serviços públicos” num “Governo como um todo”?

4 de Junho de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang